



# Violência, meio aniquilador da humanidade: o lugar da fraternidade

Violence, destroyer medium of humanity: the place of fraternity

*Josiane Rose Petry Veronese\**  
*Geralda Magella de Faria Rossetto\*\**

Recebido: 25/10/2017. Aprovado: 30/11/2017.

**Resumo:** *As relações humanas, especialmente as pertinentes à criança, tem acontecido sob o contexto da violência, em suas diversas formas – e não sob a presença da fraternidade – de onde decorre, na referida categoria (fraternidade), em suas diversas manifestações e expressões, relevante anseio a ser buscado pela humanidade. Este breve estudo pretende identificar os tipos de violência, sobretudo o locus onde ela está e se faz presente, e indicar os meios possíveis de, ao invés da violência, ou a ela se sobrepondo, fazer-se, mais vezes e frequente, a fraternidade, que é quando se privilegia a esfera do cuidado, da responsabilidade, da atenção diligente, da política e de ações de Estado.*

**Palavras-chave:** *Violência. Fraternidade. Criança.*

**Abstract:** *The human relations, specially those pertaining children, have been taking place in a context of violence, in its various forms – and not in the presence of fraternity – from where it aids, in its referred category (fraternity), in its various manifestations and expressions, a relevant yearning sought by humanity. This brief study intends on identifying the types of violence, particularly the locus where it makes itself present, and indicate the possible means to, instead of violence,*

\* Doutora em Direito (UFSC, Florianópolis, 1994). Professora Titular da disciplina Direito da Criança e do Adolescente, da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, na Graduação e nos Programas de Mestrado e Doutorado em Direito. Coordenadora do NEJUSCA – Núcleo de Estudos Jurídicos e Sociais da Criança e do Adolescente e subcoordenadora do Núcleo de Pesquisa Direito e Fraternidade/CCJ/UFSC.

E-mail: [jpetryve@uol.com.br](mailto:jpetryve@uol.com.br)

\*\* Doutoranda em Direito pelo Centro de Ciências Jurídicas/UFSC. Mestre em Direito (UNISINOS, São Leopoldo, 2010). Procuradora Federal/AGU, em exercício na UFSC. Professora convidada de cursos de graduação e pós-graduação. Pesquisadora do Núcleo de Estudos Jurídicos e Sociais da Criança e do Adolescente – NEJUSCA e do Núcleo de Pesquisa Direito e Fraternidade da UFSC.

E-mail: [geraldamagella@gmail.com](mailto:geraldamagella@gmail.com)





*or superposing violence, develop, more and more frequently, the fraternity, which means prioritizing the sphere of care, responsibility, diligent attention, politics and State actions.*

**Keywords:** *Violence. Fraternity. Child.*

## 1 Introdução: no ensejo de afastar a violência – este mal sem fim que assola a humanidade

O tema da violência nos supera, de todos os pontos de vista – o histórico, o social, o ético, o da oportunidade política, o da cultura, o individual e o coletivo, e, especialmente, o da própria condição econômica, para o qual, tanto a *capital* que tudo subjuga com tamanha crueldade, como a *democracia*, no que ela tem de melhor, que é a faculdade de participação e de dar experimentação e prática à política – quer quanto ao próprio Estado, quer no viés do próprio ser humano – que pouco resultado favorável tem contribuído para afastar o mal no mundo. Mal este que precede, intercede e sucede a toda forma de violência, de forma que, por mais que recorramos a uma locução sibilina: “o mundo jaz no maligno”, não conseguiremos traduzir, nem para a razão nem para a fé, qual seja, nem para os homens da razão – os que se filiam à ciência – nem para os homens de fé – os que creem na promessa da cruz, segue uma tarefa simbólica do mais autêntico desafio e que precisamos urgentemente exercitar.

Este novo homem, que frente ao desafio da violência e do sofrimento que ela implica, resgata o *ser homem* na dimensão do *ser humano*, daquele que não só é feito à imagem e semelhança de Deus, mas que se torna partícipe e responsável pela tradução respeitosa do sagrado junto aos seus semelhantes. O ser humano, especialmente no início de sua formação, que é quando lhe é dito “criança”<sup>1</sup>, precisa cuidar a si mesmo. Recorrendo a uma linguagem simbólica: o homem é e desde sempre se torna homem: nasce criança e se torna homem-criança, em uma perspectiva de vida que lhe concede a oportunidade de aprender sempre. Mas isto não nos obriga a ter de aprender pelo sofrimento, pela

<sup>1</sup> Cabe um esclarecimento: a expressão “criança” é tomada no presente estudo em empréstimo e com o mesmo sentido do que dispõe a Convenção sobre os Direitos da Criança, conforme consta de seu artigo 1: “Para efeitos da presente Convenção considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes”.



violência, pela maldade e, pior, ter de perpetrá-la contra quem não tem condição alguma de se defender. Por isto a condição humana requer a qualidade de promover, proteger e defender da violência as crianças de todos os dias, os homens em elas que se tornarão, seguindo uma tarefa sem fim de propósitos e de ações.

Afastar a violência é tarefa que a todos cabe, diria até “tarefa da humanidade!”. Aliás, não é dado dizer o contrário e tal se afigura afirmar, pois é na medida em que o sofrimento desencadeado pela violência se esconde, mais difundido e menos visível, que ela subjaz. Precisamente porque, no mais profundo do senso comum, a violência escapa, privilegiando o mal pela ausência ou pelo pouco dom de discernimento que nos habita enquanto humanidade.

## 2 A violência: o conceito, o problema, o ideal

É de se reconhecer a inexistência de uma definição consensual ou incontroversa de violência, no que a doutrina especializada neste sentido aponta. Não obstante, havemos de traduzi-la, grosso modo, no dizer de *Anthony Arblaster* como “qualquer agressão física contra seres humanos, cometida com a intenção de lhes causar dano, dor ou sofrimento”<sup>2</sup>. Também, “agressões similares contra outros seres vivos são também consideradas, com frequência, atos de violência contra certa categoria de coisas, sobretudo a propriedade privada”<sup>3</sup> e ainda, apesar da discussão que a indicação encerra, as agressões decorrentes da atuação das atividades do Estado, como por exemplo, as de atuação policial, envolvendo segurança ou controle da ordem pública, ou mesmo em caso de beligerância, quando “executadas no decorrer e em cumprimento de seus normais e necessários deveres, ou durante uma guerra reconhecida, são apropriadamente descritas como atos de força, não de violência”<sup>4</sup>.

<sup>2</sup> ARBLASTER, Anthony. Verbete: Violência. In OUTHWAITE, Willian; BOTTOMORE, Tom. Tradução Eduardo de Francisco Alves e Álvaro Cabral. *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996, p. 803.

<sup>3</sup> Cf. ARBLASTER, Anthony. Verbete: Violência. In OUTHWAITE, Willian; BOTTOMORE, Tom. Tradução Eduardo de Francisco Alves e Álvaro Cabral. *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996, p. 803.

<sup>4</sup> Cf. ARBLASTER, Anthony. Verbete: Violência. In OUTHWAITE, Willian; BOTTOMORE, Tom. Tradução Eduardo de Francisco Alves e Álvaro Cabral. *Dicionário do Pensamento Social Do Século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996, p. 803.



A discussão em torno da violência demanda, para a situação última antes assinalada, a extensão em que a moderna concepção a traduz, sem afinal apontar para um consenso sobre sua definição, que senão esperada, não pode ao acaso ser firmada, sob pena de colaborar com a sua distribuição e localização na sociedade, quando o contrário seria esperado, qual seja, a ausência da violência. Ora, enquanto a maneira usual de perceber a violência é no sentido de traduzi-la em termos de confronto, com os grupos, via de regra, ocupando lugar, papel e atuação, percebê-la também nos espaços institucionais, na política e na condição econômica, que divide ricos e pobres, pessoas e países, crianças e adultos, vítima e carrasco, educação e trabalho, escolaridade e conhecimento, como até mesmo, fome e alimentação, saúde e doença, guerra e paz, é tarefa diária que nos cabe enquanto humanidade.

Conforme em outro texto<sup>5</sup> exposto, a agressividade da vida moderna nos faz refletir a respeito do papel e da caminhada do ser humano no processo civilizatório e, em tal decorrência, há muitas modalidades de violência, merecendo destaque, em suas múltiplas formas: violência urbana, a violência institucional do aparato repressivo – promovida pela própria polícia, a violência no trânsito, a delinquência infanto-juvenil e a minoria vitimada pelas violações de seus direitos, a violência nos meios de comunicação social, a discriminação racial, a violência contra a mulher<sup>6</sup>, as quais cumpre destacar, na contemporaneidade, estão a crescer a sua própria tipologia, com a violência simbólica, a violência física, a violência familiar e a violência religiosa, dentre as quais, a perpetrada contra a criança e ao adolescente<sup>7</sup>, merecedora de destaque, na medida em que trata-se de uma classe absolutamente vulnerável, a qual se não protegida, restará essencialmente fragilizada, sem acesso e garantia de seus direitos.

<sup>5</sup> VERONESE, Josiane Rose Petry. *Entre Violentados e Violentadores*. São Paulo: Cidade Nova, 1998, p. 7.

<sup>6</sup> Ob. Citada, p. 11.

<sup>7</sup> Pesquisa realizada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) com crianças e adolescentes de 14 países mostrou que eles estão muito preocupados com questões globais que afetam suas vidas, incluindo violência, terrorismo, conflitos e guerras. A violência contra crianças e adolescentes foi a maior preocupação, com 67% relatando ser muito preocupante. As crianças e os adolescentes no Brasil (82%), na Nigéria (77%) e no México (74%) são os mais preocupados com essa questão. Disponível em <https://nacoesunidas.org/criancas-brasileiras-preocupam-se-mais-com-a-violencia-diz-pesquisa-do-unicef/> Acesso em 25 nov 2017.



Também a sua historicização, nos moldes conforme assevera *Claude Gavard*, no sentido de indicar a Idade Média como, por excelência, o *tempo da violência*, ou mesmo, na qualidade de um dos móveis essenciais da sociedade medieval a qual corresponde, em sua maioria, a resposta da violência pela violência, e porque ela opõe grupos *a priori* antagônicos, tais como, ricos contra pobres, jovens contra velhos, clérigos contra leigos, fundando a reputação do indivíduo. Com efeito, a violência – e seu imaginário – não se situam, portanto, nas margens do tecido social, mas em seu coração<sup>8</sup>, o que dá conta de que, tanto as fronteiras do Estado como o seu centro, usufruem da existência de lugares submetidos ao medo, ao mal, ao confronto, às diferenças, de forma que nos lugares periféricos, também encontramos realidades de violência que, de igual modo, se encontra submetidas à violência no coração dos Estados. Tal independe de que época, é sempre a má violência, essa velha conhecida que, no espaço político, depõe e põe reis e governantes; no social, nega às crianças desenvolvimento, educação, aprendizado; no individual, propõe e repropõe preço – e não valor – ao ser humano, porquanto se poderia esperar; na economia, reúne ricos e pobres, jovens e matadores, algozes e nobiliárquicos, a ocupar a cena do mesmo desejo do consumo e até mesmo o próprio consumo; e, na família, traduz as gerações em protagonistas da violência.

Em tudo perfaz um testemunho de uma realidade que sempre a formatou, em todas as suas etapas, um processo de civilização, representativo da agressividade primária, cuja vocação obedece continuamente a um código da repetição que sempre se reinventa, impondo a força, a discórdia, o medo, a guerra, a ponto de, estranhamente, tornar-se o próprio ferro da lança da paz.

De outro modo, a discussão pouco prática e nada coerente no sentido de distinguir a violência de outras ações de confronto – ditas na qualidade de “outras formas coercitivas” – além de mascarar a violência, inflige igualmente danos, dor, morte e sofrimento, que restam na dependência de seus resultados e não propriamente na tarefa do que é a violência ou mesmo do ela é capaz de desencadear. Por quaisquer dos modos a violência é sempre portadora da inflição de dano e de sofrimento, sejam estes iguais ou piores em termos de dano ou de sofrimento, o que

<sup>8</sup> GAVARD, Claude. Verbete: Violência. In GOFF, Jacques Le; SCHMITT, Jean-Claude. Tradução coordenada por Hilário Franco Júnior. *Dicionário analítico do Ocidente Medieval*. Vol. 2. São Paulo: UNESP, 2017, p. 676-684.



importa é que a sua gradação poderá inclusive depender de ações não violentas, ou tão violentas que podem ocasionar a guerra, por exemplo. Tragédia, revolução, escândalo, desgraça, motim, barbárie, terrorismo etc. – para falar de atuação política, ou maledicência, inveja, descaso, indiferença, desamor, briga etc. – para falar de atuação do ser humano, independentemente, em todos há uma mesma linha que os costura, trata-se do fio da violência. Este fio que nem sempre é explícito, mas que guarda implicitamente uma lista dos grandes males que assombram a humanidade e que detêm o condão do tempo da violência.

Se reduzirmos esta lista de “qualidades” ao mundo da infância, onde devemos encontrar crianças confortavelmente submetidas a processos de desenvolvimento, crescimento e bem-estar, onde o direito a cuidados e assistência especiais detêm espaço, e onde há colaboração vinda da respectiva família e a favor desta, porquanto grupo essencial da sociedade, ao invés, é certa a fábrica da violência. O seio do Estado, da sociedade, incluindo nesta a escola, e, especialmente, da família é o local onde a criança deve obter refúgio da violência, guarida nos momentos difíceis e onde também deve receber a proteção e a assistência necessárias a fim de assumir plenamente sua capacidade e responsabilidade nos dias de vida que lhes segue. A criança, mais do que o adulto, por sua vulnerabilidade evidente, requer proteção ampla e integral em todos os seus aspectos. Neste sentido, tem-se a seguinte compreensão:

*A Doutrina da Proteção Integral reconhece que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, compreendidos como pessoas em processo de desenvolvimento e que, em razão disto, gozam de absoluta prioridade na consolidação de seus direitos fundamentais<sup>9</sup>.*

Negar à criança a proteção de seus direitos é entregar à irresponsabilidade a futura geração além de firmar pacto e garantia a favor da violação de direitos, o que é, certamente, na tradução da violência, uma carga que precisamos corrigir com firme rigor e exame de consciência a favor da justiça.

<sup>9</sup> VERONESE, Josiane Rose Petry. Responsabilização Estatutária ou Responsabilização Socioeducativa (Sociopedagógica). In VERONESE, Josiane Rose Petry. *Estatuto da Criança e do Adolescente: 25 anos de desafios e conquistas*. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 91.



### 3 A violência em face da criança: qual o espaço para a fraternidade?

São tantas as situações nas quais as crianças são aviltadas, que já não sabemos por onde começar o necessário enfrentamento, sob o risco de, em algum tempo, em algum lugar chamarem de omissa e conivente a nossa geração.

São tantas as violações de uma mídia que explora a criança, sob a justificativa de “trabalho artístico”, que o mundo da arte está – por ações de alguns – perdendo o seu sentido de belo, de estético, de ético, para permitir a violência, em chamamento de corpos nus e crianças, e que pode restar agravado pela interação.

Em outro cenário, de algo que seria importante – o conhecimento – nas aulas de biologia a respeito do corpo humano, acabam sendo banalizadas com vídeos grotescos, com incursões em questões que não seriam adequadas para crianças de tenra idade.

E o grande paradoxo disso é que exatamente depois de um grande movimento que agregou educadores, sociólogos, juristas, se obteve um grande avanço normativo, o qual incidirá nas políticas públicas, com o Marco Legal da Primeira Infância, que deu uma maior visibilidade à faixa etária compreendida entre zero aos seis anos de idade.

No entanto, o que assistimos é uma avalanche de violações a estes nossos meninos e meninas. O tema da violência é complexo e abrangente. Dentro de um espectro de violência pode ser situada questões de múltipla natureza. Assim, a criança em situação de abandono familiar, social, explorada em sua dignidade de ser criança pelo mundo do trabalho, a que está excluída do sistema de educação formal, a que se encontra vulnerável às drogas, podendo ser, nesta hipótese, utilizada pelos criminosos adultos para acobertar as suas responsabilidades, “fato que configura uma instrumentalização da inimputabilidade – a que é assassinada por grupos de extermínio, civis ou militares, a que maquiavelmente desaparece para servir o comércio internacional de órgãos humanos etc”<sup>10</sup>.

A barbarização do universo do ser criança não para aí. O Ministério do Trabalho localizou um lixão em Boa Vista, RR, no qual estavam 118 crianças comendo lixo, catando objetos que poderiam ser reciclados,

<sup>10</sup> VERONESE, Josiane Rose Petry. *Entre Violentados e Violentadores*. São Paulo: Cidade Nova, 1998, p. 43-44.



em uma luta sem trégua com urubus. Que cenário é este? Estamos no século XXI? Num país mergulhado na lama da corrupção, o que sobra para nossas crianças é lixo.

Miserável é a sociedade que não cuida dos seus mais vulneráveis.

Os aspectos ora apontados, ainda que a título ilustrativo, crescentes nos dados estatísticos da própria violência, ganham saltos se dispostos na temática da miséria. É o caso da fome que agregada à miséria tem tomado crianças, milhões delas, quando suas famílias enfrentam baixos salários, poucos empregos, baixa expectativa de renda, qual seja, cuja realidade possa ser traduzida pela presença de salários residuais.

Ainda que a fome – incluindo também as questões alimentares e nutricionais – não se explicam somente pela questão econômica, estando a corroborar também as questões educacionais, sociais, trabalhistas e salariais<sup>11</sup> e até mesmo discriminatórias – por exemplo na presença de aspectos raciais – é certo que seus efeitos comportam uma realidade cruel e crescente, onde a fome é um aliado significativo, se impondo como fator estruturante: a marginalização das nossas crianças<sup>12</sup>, exacerba as desigualdades e compromete de forma significativa o seu presente e futuro. O não reconhecimento desta fria e dura realidade, largamente ignorada<sup>13</sup>, impede a construção de uma dignidade humana adequada no

<sup>11</sup> Conforme consta do Boletim Diário, ONU, foi lançado um relatório pelo Banco Mundial no dia 14 de novembro do ano em curso (2017), em Washington, nos Estados Unidos, onde é destacada a redução da desigualdade salarial na América Latina e no Caribe a partir do início dos anos 2000. O estudo contempla 17 países da região e analisa dois em profundidade: o Brasil, onde as diferenças salariais diminuíram; e a Costa Rica, o único local onde elas se ampliaram, sendo que, segundo registra, no Brasil, os aumentos no salário mínimo e no emprego formal também contribuíram para esse progresso no começo dos anos 2000. O principal motivo que fez a desigualdade salarial diminuir foi a expansão dos salários dos trabalhadores menos qualificados, tendo tais salários sido superiores ao aumento dos salários dos trabalhadores qualificados, o que reduziu o gap (distância) entre eles. O documento recomenda ainda investir em políticas para melhorar a qualidade da educação, a produtividade e a competitividade e a necessidade de buscar fontes de crescimento econômico para além das matérias-primas. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/banco-mundial-destaca-reducao-da-desigualdade-salarial-na-america-latina-e-no-caribe> Acesso em 25 nov 2017.

<sup>12</sup> No Boletim Diário da ONU, consta: “Segundo Organização Internacional do Trabalho, o mundo terá de redobrar ações para acabar com a prática de crianças trabalhando até 2030. Cerca de 152 milhões de crianças entre 5 e 17 anos foram vítimas em 2016. No Brasil, ainda há 2,7 milhões de crianças em situação de trabalho infantil, com uma tendência de redução”. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/oit-pede-que-mundo-envie-trabalho-infantil-para-lixeira-da-historia/>. Acesso em: 25 nov 2017.

<sup>13</sup> A ONU fez circular a seguinte notícia, em seu Boletim Diário, a despeito da situação do lêmên, que se encontra em uma guerra civil e enfrenta uma das maiores crises





período da primeira e segunda infância, a qual, se não corrigida, arrastará a adolescência para a mesma condição, quando não para um patamar onde as desigualdades são nitidamente exacerbadas decorrentes, dentre múltiplos fatores, inobstante seja certa, a insegurança alimentar e/ou a grave emergência alimentar.

Há que se agregar vozes e forças. Não podemos nos conformar a tanto descaso, não podemos nos conformar a tanta miséria. Nosso grito de dor precisa ser escutado.

A criança e seu mundo não deveriam ser este que o mundo adulto está lhe proporcionando. A criança e seu mundo devem ser o mundo de uma família, de uma sociedade e de um poder público que sejam – cada um em sua esfera – cuidadosos e protetivos.

Sim, este é o mundo para o qual devemos nos comprometer: o da dignidade, do respeito, de uma efetiva responsabilidade para com a criança, sobretudo, um lugar onde não possamos vislumbrar, com tanta nitidez, a presença da violência. Desta forma, para além dos pontos já enumerados, sobretudo, dadas as limitações de nosso planeta e a busca desenfreada pelos seus recursos, faz-se urgente, na atual conjuntura histórica, em relação à necessidade de uma ordem social sustentável, contrapor a supressão da conflitualidade *versus* adversidade em face das ondas de violência que vive o nosso lar planetário e que põe em risco a vida e suas condições, dentre as quais as crianças são as primeiras afetadas pela fragilidade de que são portadoras.

O exercício da não violência é um caminho que se aprende desde sempre. É tarefa que nos cabe, quer como indivíduos, como pais, como filhos, como irmãos, como cidadãos, como sujeitos e como agentes da

---

humanitárias do mundo, incluindo a epidemia de cólera com maior crescimento já registrado, grave emergência alimentar e o deslocamento populacional generalizado. Mark Lowcock alertou ao Conselho de Segurança que, se o acesso aéreo, marítimo e terrestre não for reaberto no Iêmen, “haverá fome” no país e que não será uma fome como a vista no Sudão do Sul no início deste ano, que atingiu dezenas de milhares de pessoas ou a que custou a vida de 250 mil na Somália em 2011. Declarou que esta será a “maior fome que o mundo já viu em décadas, com milhões de vítimas”. Desde março de 2015, o número de mortos nos combates no Iêmen é de 5.295. Mais de 8,8 mil pessoas ficaram feridas. O país também está passando pela epidemia de cólera de crescimento mais rápido já registrado. Até o dia 1º de novembro, houve cerca de 895 mil casos suspeitos – mais da metade em crianças –, com cerca de 2,2 mil mortes associadas desde 27 de abril”. Disponível em <https://nacoesunidas.org/iemen-podera-passar-por-maior-fome-que-mundo-ja-viu-em-decadas-com-milhoes-de-vitimas/> Acesso em 25 nov 2017



fraternidade, seguindo uma proposta de respeito e de confiança, sobretudo de reconhecimento em face do outro, especialmente quando se tem a criança como fonte dessa proteção.

A criança não há de ser e crescer na convivência do “mundo” da violência. Também, não se deve enxergar na não violência o simples passaporte para o seu harmonioso e pleno desenvolvimento. A questão vai além do binômio violência versus não violência e tem a ver com afastar o mal em seu mais tênue projeto de vir a ser, em uma medida que renuncia a qualquer pretexto valorativo da gênese da violência. Ainda que não reconheçamos a violência em uma possível apresentação simbólica, ou mesmo seja qual for a forma que se lhe apresentar, é fato que a criança, para o seu pleno e harmonioso desenvolvimento e crescimento, há de ocorrer no seio da família, em um ambiente de respeito mútuo, felicidade, amor e compreensão, enquanto que, de seu país são esperadas medidas e condições que a preparem para uma vida independente na sociedade, e também deve receber educação especialmente voltada ao espírito de paz, dignidade, tolerância, liberdade, igualdade e fraternidade.

É na presença da violência, quer na forma de discurso ou de situação prática, que podemos encontrar um importante elemento elucidativo da própria violência e dos males que ela comporta, o que por si, aparenta paradoxal, na medida em que pode sugerir a sua propagação, quando o que se quer é exatamente o seu contrário.

A conclusão, inarredável, é que ações de violência podem e devem ser combatidas com o que temos de boa atuação enquanto seres humanos – que são ações voltadas à fraternidade e que podem assegurar a existência de um conjunto coerente, unido pela consciência do respeito, do bem, da justiça, da capacidade que temos de nos importar com o outro, de realizar o exercício e o ato de fraternidade. Aqui, a lição de *Chiara Lubich* é pertinente, enquanto um pacto de amor mútuo possui a capacidade de acreditar na atuação dos grandes valores como a fraternidade universal, a paz, a liberdade<sup>14</sup>.

<sup>14</sup> LUBICH, Chiara. In: GILLET, Florence (org.). *O amor mútuo*. Tradução Irami B. Silva. São Paulo: Cidade Nova, 2013, p. 132.



#### 4 A lição da fraternidade e a nossa humanidade: o mal que causamos e o mal que sofremos – por mais cuidado com a criança

É lamentável que a violência continue entre nós, com uma força tal, de modo que seus índices detenham quantidade e qualidade; portanto, em hipótese alguma podemos ser com ela coniventes. Toda agressão, independente de sua forma, do seu modo de manifestação, tem repercussões incalculáveis. Em razão disso é bastante comum, infelizmente, constituírem-se processos de reprodução de comportamentos, ou seja, crianças que foram subjugadas por maus-tratos, violências psicológicas, violências sexuais, tendem a repetir quando adultos tais práticas, agredindo sua família e, mais especificamente, seus filhos, consolidando um círculo vicioso de violência.

As situações de violência, por mais que explicáveis mediante múltiplos fatores, porém, não se explicam por sua própria categoria – ainda que recorrentes questões outras, de ordem econômica, familiar, política ou social, estejam estas associadas, isoladas, ou em conjunto, de forma que possam contribuir de modo decisivo para um mínimo de padrão de resolutividade de questões que tais. Afastada a violência como mecanismo de sua própria resolução, nas demais, é certo que há um aspecto nessas categorias ora indicadas que são reveladoras de uma agenda humanista, que é onde vamos buscar o fundamento e análise deste estudo. Aliás, é no inverso da violência, exatamente no seu não querer e no seu enfrentamento, que se tem o objeto deste estudo, de onde decorre a importância da fraternidade para este trabalho. *Antonio Maria Baggio, Josiane Rose Petry Veronese e Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira* têm dedicado ao tema da fraternidade, bases distintas e que se situam em uma relação, não de antagonismos, mas de diálogo e complementaridade. Senão, veja-se.

Enquanto o professor italiano volta-se para sua concepção política, ambas as professoras têm premiado a comunidade acadêmica com uma fraternidade revestida de juridicidade. Referidos aspectos detêm essenciais razões ao enfrentamento da violência em seus diversos matizes. Neste sentido, *Antonio Maria Baggio* conjuga a força do aspecto político e a sua categoria exprime uma fraternidade tomada na concepção de exigência e demanda, recurso e ação, típicas da tarefa política, a exprimir uma fraternidade que se compraz do exercício da atualidade: “A fraternidade é capaz de dar fundamento à ideia de uma comunidade universal,



de uma unidade de diferentes, na qual os povos vivam em paz entre si, sem o jugo de um tirano, mas no respeito das próprias identidades”<sup>15</sup>.

De outro modo, *Josiane Rose Petry Veronese* aporta uma fraternidade eivada de base paradigmática que “representa um avanço doutrinário, pois vai além da concepção de sermos responsáveis uns pelos outros, mas sentirmos, efetivamente, a humanidade num todo como uma grande e única família que torna a todos irmãos”<sup>16</sup>. Corroborando, *Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira* recorre aos aportes históricos que construíram a história da fraternidade, localiza o seu “esquecimento” e o seu “reaparecimento” na Constituição Francesa de 1946, quando, logo, após é incorporada na Declaração Universal de Direitos Humanos, passando a marcar a concepção universal da dignidade humana, inserindo a noção dos deveres que todos os seres humanos devem ter para com a humanidade<sup>17</sup>.

Estas três distintas concepções traçam o elemento justificador de uma fraternidade cooperativa e humanística<sup>18</sup>, apta a fornecer motivação doutrinária à fraternidade relacional, que certamente poderá conferir uma base resolutiva à violência; podemos buscar na fraternidade os fundamentos para a sua experimentação prática, o que torcemos para que aconteça.

De outro modo, recorrendo à lição de *Tzvetan Todorov*, para quem “o mal não é somente doloroso; muito frequentemente, é também absurdo; por isso mesmo, inaceitável”<sup>19</sup>, temos uma ideia do quanto precisamos exercitar nosso ser em prol de uma firme disposição no combate à violência e na demonstração do mal de que ela é a mensageira. Para isto também, na ordem inversa da violência, é deveras significativo deter atenção ao aspecto para o qual nos aponta *Chiara Lubich*: “na terra tudo está em relação de amor com tudo, cada coisa com cada coisa. Nem

<sup>15</sup> BAGGIO, Antonio Maria. *O Principio Esquecido*. Vargem Grande Paulista-SP: Cidade Nova, 2008, p. 53.

<sup>16</sup> VERONESE, Josiane Rose Petry. In: VERONESE, Josiane Rose Petry; OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. *Direitos na Pós-modernidade: a fraternidade em questão*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011, p. 126.

<sup>17</sup> OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. In: VERONESE, Josiane Rose Petry; OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. *Direitos na Pós-modernidade: a fraternidade em questão*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011, p. 106.

<sup>18</sup> O que pressupõe uma base inauguradora e justificadora da fraternidade. Indicamos os estudos contidos no Humanismo como categoria constitucional, de autoria de Carlos Ayres Britto. 3ª. Reimpressão. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2016.

<sup>19</sup> TODOROV, Tzvetan. *Diante do Extremo*. Tradução Nícia Adan Bonatti. São Paulo: UNESP, 2013, p. 332.



sempre, ou raramente, a nossa racionalidade ou a nossa sensibilidade são capazes de apreender essa verdade”<sup>20</sup>.

Favoravelmente também às ações contrárias à violência e das quais se espera seu combate e erradicação, temos também, na esfera do cotidiano pessoal, familiar, social, quanto também, nos espaços econômicos e instituições políticas, ações que criam relações em benefício da comunidade, do indivíduo e da própria família. Estas relações são ditas decorrentes de “relacionamentos fraternos” e que, a seu modo, decorrem da lição da fraternidade. Sobre a mesma, *Chiara Lubich* pondera sobre o carisma da fraternidade, que é um princípio espiritual, sendo este, ao mesmo tempo, uma categoria antropológica, sociológica e política, apta a desencadear um processo de renovação da sociedade<sup>21</sup> e, certamente, um meio precioso a auxiliar no combate à violência e na qual se deposita muita esperança a favor de nossas crianças.

Também *Antonio Maria Baggio* indica outro elemento de grande importância: a adesão de movimentos e iniciativas que buscam, de maneira evidente, o aprofundamento e a difusão da fraternidade, tomada não apenas como algo característico e próprio das relações pessoais, mas como princípio que tem influência pública, um princípio que detém natureza religiosa, desenvolve conteúdos com base universal e os traduz de forma racional e compartilhável na esfera do espaço público<sup>22</sup>.

Mais do que conceito e definição, a avaliação da violência detém muito mais sentido nos resultados que dela são infelizmente esperados, do que nas características ou na classificação dela decorrente. Em termos avaliativos, não há de se contestar que a violência é considerada um dos piores males, senão o pior de todos, o que mais lhe diz respeito, o que mais acompanha a trajetória humana. A forma de violência que atenta contra a vida, no caso o homicídio, segundo *Claude Gauvard*, é “a forma de violência mais vigiada pela justiça e, de fato, aquela que parece a mais difundida”<sup>23</sup>.

<sup>20</sup> LUBICH, Chiara. In: GILLET, Florence (org.). *O amor mútuo*. Tradução Irami B. Silva. São Paulo: Cidade Nova, 2013, p. 133.

<sup>21</sup> LUBICH, Chiara. In: GILLET, Florence (org.). *O amor mútuo*. Tradução Irami B. Silva. São Paulo: Cidade Nova, 2013, p. 133.

<sup>22</sup> BAGGIO, Antonio Maria. Fraternidade e reflexão politológica contemporânea. In BAGGIO, Antonio Maria. *O Princípio Esquecido: exigências, recursos e definições da fraternidade na política*. Vargem Grande Paulista-SP: Cidade Nova, 2009, p. 19.

<sup>23</sup> GAVARD, Claude. Verbete: Violência. In GOFF, Jacques Le; SCHMITT, Jean-Claude. Tradução coordenada Hilário Franco Júnior. *Dicionário analítico do Ocidente Medieval*. Vol. 2. São Paulo: Editora UNESP, 2017, p. 681.



Assim se desenha uma sociedade dominada pela violência e pela força que dela extrai, da qual as clivagens que dividem os odiados e os benevolentes, e de onde ocorre um desejo latente que impregna e dissemina a violência e onde o meio desempenha um papel de grande significado na história da violência<sup>24</sup>, apesar de que, numa ordem crescente, valorativa, poderíamos supor que, quando a justiça falha, o mínimo que se pode aguardar é uma boa dose de perdão<sup>25</sup>, e, em sua decorrência, a misericórdia e a gratidão. Todas estas categorias são elucidativas da luta humana em desfavor da violência.

Do outro lado, temos um tipo de violência silenciosa e voraz, a qual diz respeito à incontabilidade e à destrutividade do capital globalizante. O capital é, por assim dizer, a contradição viva da história humana e da qual a violência resta dependente e dele se alimenta, quando, senão muito, detém a sua própria razão, especialmente em face de vários direitos e garantias, inclusive pertinentes à criança, dos quais o *modus vivendi* humano dele extrai sua base e fundamento, implicando em ausência de considerações humanas do que a violência é mestra em produzir e reproduzir. Senão, veja-se, segundo a lição de *István Mészáros*:

*Não devemos ter a ilusão de que, sob as condições cada vez mais graves da crise estrutural da ordem estabelecida, o capital poderia adquirir uma atitude diversa diante do impacto humano de sua cruel autoafirmação. O fato doloroso é que, não obstante todas as promessas autojustificadoras, até hoje o capital falhou em satisfazer mesmo as necessidades elementares da maioria esmagadora do gênero humano*<sup>26</sup>.

Estas considerações, consoante nos adverte *Norberto Bobbio*<sup>27</sup>, são uma nova confirmação de que se esgotou a confiança no progresso

<sup>24</sup> GAVARD, Claude. Verbete: Violência. In GOFF, Jacques Le; SCHMITT, Jean-Claude. Tradução coordenada Hilário Franco Júnior. *Dicionário analítico do Ocidente Medieval*. Vol. 2. São Paulo: Editora UNESP, 2017, p. 680.

<sup>25</sup> A respeito do perdão, cumpre destacar a pesquisa de *Natalie Zemon Davis*, que analisou centenas de cartas de remissão com o propósito de desvelar suas razões, tendo descoberto que tais cartas, geralmente têm como base uma morte e, portanto, versam sobre homicídios, premeditados, não intencionais, em legítima defesa, ou justificáveis pela lei – no caso, a francesa. Cf. *Histórias de Perdão: e seus narradores na França do Século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 23.

<sup>26</sup> MÉSZÁROS, István. *O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI*. Tradução Ana Cotrim, Vera Cotrim. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 319.

<sup>27</sup> BOBBIO, Norberto. *Elogio da Serenidade: e outros escritos morais*. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: UNESP, 2002, p. 200.



irrefreável, que havia inspirado durante séculos as filosofias da história do Ocidente.

Em decorrência, ainda segundo *István Mészáros*, olhando o futuro, o nosso maior desafio, inclusive em prol de nossas crianças, diz respeito a procurar – e encontrar – um modo de superar de forma positiva as determinações sistêmicas do capital, que sempre cumprem o papel de impor à sociedade seu direcionamento expansivo conflitual/adverso, sem nenhuma consideração com as consequências humanas<sup>28</sup>, ou, então, uma sociedade cuja cultura esteja apta a alimentar um sentimento de pertencimento forte o bastante para que possam se ver minimamente livres dos engodos da violência. Aliás, sobre isto, uma “palavra se impõe, em geral, e aliás parece impossível ser evitada, instalada em sua evidência: ‘diálogo’”<sup>29</sup>, cujo paradigma civilizacional recorre à responsabilidade e ao cuidado como forma de construir pontes e diálogos a favor das crianças.

## 5 Considerações finais: reflexões sobre o destino histórico da violência

Tendo a criança como fundamento e razão, este estudo identificou vários tipos de violência no contexto – lugar, espaço e tempo – em que ela se faz presente e o fez, sob diversos aspectos – o histórico, o social, o ético, o da oportunidade política, o da cultura, o individual e o coletivo, e o da própria condição econômica, revelando que, tanto o capital globalizante e desafiador, como também a própria democracia, na sua prática política e de ações do Estado, submete o ser humano, enquanto sujeito de direitos, a padecer de sofrimento e de ser alvo dos males perpetrados pela violência, de onde decorre que a atual situação da humanidade, incluindo as medidas tomadas, pouco resultado favorável tem contribuído para afastar o mal no mundo.

Ocorre dizer que o grande mistério que envolve a vida não é tanto a sua morte, que nos é certa, mas a definição que diz respeito ao próprio mal que todos padecem, de onde podemos apontar que um dos maiores males do mundo diz respeito à violência, sobretudo a que é deflagrada

<sup>28</sup> MÉSZÁROS, István. *O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI*. Tradução Ana Cotrim, Vera Cotrim. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 319.

<sup>29</sup> JULLIEN, François. *O Diálogo entre as Culturas: do universal ao multiculturalismo*. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009, p. 196.



contra as crianças, em nítida violação de garantias, de direitos, sem observar a proteção integral que lhes cabe.

Possivelmente a lição fundamental a nos acompanhar quanto à violência seja tomada em vários aspectos de forma que, traduzida a partir do contato com a fraternidade, possa advir um resultado favorável aos semelhantes. Neste sentido, há uma dimensão deveras significativa, que se baseia no postulado, segundo o qual, a vida humana deve ser salva-guardada desde a sua mais tenra base, de modo que, se a violência deve ser expurgada pela razão, pela influência da fraternidade ela se eleva e se resignifica, sobretudo, pela fé.

Além do mais, cumpre destacar que os meios possíveis, eleitos pelas relações humanas, devem estar adstritos ao não compromisso com a violência, de forma que, ao invés de oportunizá-la, deve-se lançar mão, mais vezes e com frequência, da categoria da fraternidade. Assim, a nossa atuação se fará pautada pelo cuidado, responsabilidade, atenção diligente, política e ações de Estado.

## 6 Referências

ARBLASTER, Anthony. Verbete: Violência. In OUTHWAITE, Willian; BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*. Tradução Eduardo de Francisco Alves e Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1996, p. 803-804.

BAGGIO, Antonio Maria. Fraternidade e reflexão politológica contemporânea. In BAGGIO, Antonio Maria. *O Princípio Esquecido: exigências, recursos e definições da fraternidade na política*. Vargem Grande Paulista-SP: Cidade Nova, 2009.

BOBBIO, Norberto. *Elogio da Serenidade: e outros escritos morais*. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: UNESP, 2002.

BRASIL. *Oit-pede-que-mundo-envie-trabalho-infantil-para-lixreira-da-historia*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/oit-pede-que-mundo-envie-trabalho-infantil-para-lixreira-da-historia/>>. Acesso em: 25 nov 2017.

BRASIL. *Crianças brasileiras preocupam-se mais com a violência*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/criancas-brasileiras-preocupam-se-mais-com-a-violencia/>>.





-se-mais-com-a-violencia-diz-pesquisa-do-unicef/>. Acesso em: 25 nov 2017

BRASIL. *Banco Mundial destaca redução da desigualdade salarial na América Latina e no Caribe*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/banco-mundial-destaca-reducao-da-desigualdade-salarial-na-america-latina-e-no-caribe>>. Acesso em: 25 nov 2017.

BRASIL. *Iêmen poderá passar por 'maior fome que mundo já viu em décadas, com milhões de vítimas'*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/iemen-podera-passar-por-maior-fome-que-mundo-ja-viu-em-decadas-com-milhoes-de-vitimas/>>. Acesso em: 25 nov 2017.

BRITTO, Carlos Ayres. *O Humanismo como Categoria Constitucional*. 3ª. Reimpressão. Ed. Fórum, 2016.

DAVIS, Natalie Zemon. Tradução José Rubens Siqueira. *Histórias de Perdão: e seus narradores na França do Século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GAVARD, Claude. Verbete: Violência. In GOFF, Jacques Le; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário analítico do Ocidente Medieval*. Vol. 2. Tradução coordenada Hilário Franco Júnior. São Paulo: UNESP, 2017, p. 676-685.

JULLIEN, François. *O Diálogo entre as Culturas: do universal ao multiculturalismo*. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2009.

LUBICH, Chiara. In: Florence Gillet (org.). *O amor mútuo*. 1. ed. Tradução Irami B. Silva. São Paulo: Cidade Nova, 2013.

MÉSZÁROS, István. *O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI*. Tradução Ana Cotrim, Vera Cotrim. São Paulo: Boitempo, 2007.

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. O Princípio da Fraternidade no âmbito das Revoluções moderna e contemporânea. In: VERONESE, Josiane Rose Petry; OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de (orgs). *Direitos na Pós-modernidade: a fraternidade em questão*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011, p. 33-108.

TODOROV, Tzvetan. *Diante do Extremo*. Tradução Nícia Adan Bonatti. São Paulo: UNESP, 2013.



VERONESE, Josiane Rose Petry. Responsabilização Estatutária ou Responsabilização Socioeducativa (Sociopedagógica). In: VERONESE, Josiane Rose Petry. *Estatuto da Criança e do Adolescente: 25 anos de desafios e conquistas*. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 91-113.

\_\_\_\_\_. *Entre Violentados e Violentadores*. São Paulo: Cidade Nova, 1998.

\_\_\_\_\_. A academia e a fraternidade: um novo paradigma na formação dos operadores do Direito. In: VERONESE, Josiane Rose Petry; OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de (orgs). *Direitos na Pós-modernidade: a fraternidade em questão*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011, p. 109-132.